

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**Nº Processo Administrativo** 0206010100.000026/2026-88**Área Requisitante** Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

As informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas pela unidade requisitante, que se responsabiliza pela veracidade dos dados apresentados, bem como pela adequação técnica das quantidades, requisitos e justificativas que fundamentam a necessidade da contratação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual e futura aquisição de **Bandeiras Oficiais Nacional, Municipal, dos 26 Estados da Federação Brasileira e do Distrito Federal**, destinados a serem utilizadas nos espaços públicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, conforme condições e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste ETP deve estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. A unidade requisitante deverá informar os dados de vinculação no PCA, conforme art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A demanda foi incluída no PCA sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, classificada como Bandeiras, Flâmulas e Insígnias, com Elemento de Despesa e Detalhamento nº 3.3.90.30.50.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades institucionais do 14º Batalhão de Polícia Militar, por meio da aquisição de bandeiras, destinadas à identificação e representação oficial da Unidade.

Os materiais serão utilizados em solenidades, formaturas, eventos institucionais, cerimônias cívico-militares, recepção de autoridades e demais atividades oficiais, contribuindo para a preservação da identidade visual, do protocolo militar e da adequada representação institucional do 14º Batalhão de Polícia Militar.

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição e disponibilização desses materiais, assegurando que a Unidade disponha de itens em condições adequadas de uso para o cumprimento de suas atividades administrativas e operacionais.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para atender à necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Não realizar a contratação:** Esta alternativa foi descartada, pois acarretaria a indisponibilidade de bandeiras em condições adequadas de uso, comprometendo a realização de solenidades, eventos institucionais, cerimônias cívico-militares e demais atividades oficiais do 14º Batalhão de Polícia Militar, além de prejudicar a adequada representação institucional da Unidade.
- **Reutilização dos materiais existentes:** Embora a utilização das bandeiras seja mantida enquanto suas condições permitam o uso adequado, a simples reutilização não atende integralmente à necessidade identificada, uma vez que parte dos materiais encontra-se sujeita ao desgaste natural decorrente do tempo de uso e da exposição às condições climáticas, especialmente as bandeiras destinadas às áreas externas.
- **Aquisição de novos materiais por meio de Ata de Registro de Preços:** Esta alternativa apresenta-se como a mais adequada e vantajosa para a Administração, pois permite a aquisição dos materiais de forma parcelada através das Atas de registros de Preços, conforme a necessidade efetiva das unidades. Assegura a padronização da identidade visual e atende aos princípios da eficiência, economicidade, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação por meio de Ata de Registro de Preços é a solução que melhor atende ao interesse público.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atender à necessidade do 14º Batalhão de Polícia Militar é a aquisição de bandeiras, por meio de processo de contratação, observando as especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência.

Dessa forma, a solução escolhida atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, apresentando-se como a alternativa mais viável para assegurar o fornecimento contínuo das bandeiras oficiais necessárias às unidades do 14º Batalhão de Polícia Militar.

6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecimento de bandeiras em conformidade com as especificações técnicas, dimensões, cores, materiais e padrões de fabricação definidos no Termo de Referência.
- Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias ou defeitos de fabricação, garantindo qualidade, durabilidade e adequado acabamento.
- As bandeiras deverão observar os padrões oficiais estabelecidos pela legislação e normas aplicáveis, preservando as características de cores, proporções e símbolos.
- O fornecimento deverá ocorrer no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência.
- Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte e o armazenamento.
- A contratada deverá garantir a substituição de qualquer item que apresente defeito de fabricação, desconformidade com as especificações ou avarias decorrentes do transporte, sem ônus para a Administração.

- O fornecimento deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para garantir a adequada execução do objeto, assegurando a qualidade dos materiais fornecidos e o pleno atendimento das necessidades institucionais do 14º Batalhão de Polícia Militar.

7. JUSTIFICATIVA PARA AS QUANTIDADES E VALORES INDICADAS

As quantidades estimadas para a aquisição de bandeiras foram definidas com base na necessidade de atendimento das demandas institucionais do 14º Batalhão de Polícia Militar, considerando a utilização dos materiais em solenidades, formaturas, cerimônias cívico-militares, eventos oficiais, atividades administrativas e demais compromissos institucionais da Unidade.

O levantamento dos quantitativos levou em consideração a necessidade de reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo e pela exposição às condições ambientais, bem como a manutenção de estoque mínimo necessário para garantir a disponibilidade dos itens quando solicitados.

Os quantitativos e valores indicados foram dimensionados de forma a atender exclusivamente às necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar, evitando aquisições excessivas ou insuficientes. Os quantitativos e valores indicados foram dimensionados de forma a atender exclusivamente às necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar, evitando aquisições excessivas ou insuficientes.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração, que realizará as contratações de forma parcelada e conforme sua necessidade.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores da contratação será realizada exclusivamente pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos – DCLC, por meio de pesquisa de preços a ser conduzida na fase interna do procedimentolicitatório.

A pesquisa de preços será elaborada em conformidade com as boas práticas de formação de preços adotadas pela Administração Pública, observando o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual as estimativas devem estar fundamentadas em cotação de preços, com prioridade para valores praticados pela Administração Pública em contratações e licitações anteriores, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020.

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

Após análise das características da contratação, verifica-se que o objeto é tecnicamente passível de parcelamento, uma vez que os diferentes tipos de bandeiras previstos possuem natureza autônoma e podem ser fornecidos de forma independente, sem comprometer a qualidade do fornecimento ou o atendimento da necessidade administrativa.

Dessa forma, a licitação deverá ser realizada com julgamento por item, permitindo que os licitantes apresentem propostas para um ou mais itens, conforme sua capacidade de fornecimento, sem prejuízo da execução contratual ou dos resultados pretendidos pela Administração.

10. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A presente contratação possui relação com a Ata de Registro de Preços anteriormente celebrada com a Prefeitura Municipal para fornecimento de bandeiras oficiais destinadas às unidades, incluindo o 14º Batalhão de Polícia Militar.

A realização de novo procedimento licitatório faz-se necessária em razão da proximidade do término da vigência da ata atualmente utilizada, sendo indispensável à adoção de nova contratação para assegurar a continuidade do atendimento das demandas de reposição das bandeiras oficiais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento de bandeiras, em quantidade e qualidade adequadas para atender às necessidades institucionais do 14º Batalhão de

Polícia Militar de Jaraguá do Sul, assegurando a disponibilidade desses materiais para utilização em solenidades, formaturas, cerimônias cívico-militares, eventos oficiais e demais atividades desenvolvidas pela Unidade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não se identificam providências prévias específicas para viabilizar a contratação, além daquelas inerentes à fase de planejamento da contratação pública, tais como a elaboração dos documentos técnicos pertinentes, definição das especificações do objeto, estimativa de quantitativos e realização da pesquisa de preços.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida apresenta baixo impacto ambiental, considerando que se trata da aquisição de bandeiras, para uso institucional. Os possíveis impactos estão relacionados à geração de resíduos decorrentes da substituição de materiais desgastados pelo uso ou pelo tempo. Nesses casos, deverá ser realizado o descarte adequado dos itens inutilizados, conforme a legislação vigente e os procedimentos adotados pela Administração.

14. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **Ata de Registro de Preços**, visando à aquisição futura e parcelada de bandeiras, destinadas ao atendimento das necessidades institucionais do 14º Batalhão de Polícia Militar. A futura detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, dimensões, características de fabricação e demais requisitos estabelecidos pela Administração. Caberá ainda à contratada cumprir os prazos de entrega, providenciar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações exigidas, bem como manter, durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Compete ao órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços acompanhar sua execução, emitir as Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade da Unidade, realizar o controle dos fornecimentos e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

As entregas deverão ser realizadas no local indicado pelo 14º Batalhão de Polícia Militar, conforme as condições estabelecidas nas respectivas Autorizações de Fornecimento, observando os prazos definidos pela Administração, contados a partir do recebimento do documento autorizador.

Não se identifica, inicialmente, a necessidade de exigência de qualificação técnica específica além das previstas na legislação vigente e compatíveis com o fornecimento do objeto contratado. Da mesma forma, não se prevê a necessidade de realização de vistoria técnica para participação no certame ou apresentação de documentação adicional para assinatura da Ata de Registro de Preços, além daquela exigida pela legislação e pelo instrumento convocatório.

A apresentação de amostras poderá ser solicitada pela área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, quando houver necessidade de avaliação prévia da qualidade, acabamento, materiais utilizados, padrões de confecção e conformidade dos produtos ofertados em relação às especificações estabelecidas.

15. CONCLUSÃO

Com base nas análises e informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação por meio de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de bandeiras, flâmulas e insígnias destinadas ao 14º Batalhão de Polícia Militar mostra-se necessária e adequada para atender às demandas institucionais relacionadas à reposição, manutenção e disponibilidade desses materiais.

A solução proposta demonstrou-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e compatível com as necessidades da Unidade, permitindo o fornecimento dos materiais conforme a demanda apresentada, de forma planejada e eficiente, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas necessidades identificadas pelo 14º Batalhão de Polícia Militar, considerando a utilização dos materiais em solenidades, formaturas, cerimônias cívico-militares, eventos oficiais e demais atividades institucionais, bem como a necessidade de reposição de itens desgastados pelo uso ou pelo tempo, evitando o superdimensionamento da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os elementos necessários para subsidiar o prosseguimento da contratação, demonstrando a adequação da solução escolhida e sua compatibilidade com a legislação vigente e com as necessidades institucionais do 14º Batalhão de Polícia Militar.

Declara-se que a unidade requisitante dispõe das condições operacionais, administrativas e orçamentárias necessárias para a execução da contratação pretendida, não havendo impedimentos técnicos ou institucionais para sua implementação.

Jaraguá do Sul, 09 de Julho de 2026.

Fernando Luiz Lopes
Ten Cel PM – Chefe 4ª Seção



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8C3G4UE8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO LUIZ LOPES (CPF: 055.XXX.939-XX) em 10/07/2026 às 16:29:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/06/2019 - 17:45:52 e válido até 24/06/2119 - 17:45:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE0NDE1XzE1NTA2XzlwMjZfOEMzRzRVRTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00014415/2026** e o código **8C3G4UE8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.